

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 02, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a designação de membros Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, Levantamento, Avaliação e Regularização dos Bens Imóveis do Município de Corumbá.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município e art. 65, II da Lei Complementar nº 269/2020 c.c art. 2º do Decreto nº. 2.657/2021,

R E S O L V E,

Art. 1º Designar os membros para a Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, Levantamento, Avaliação e Regularização dos Bens Imóveis do Município de Corumbá, instituída pelo Decreto Nº 2657, de 14 de setembro de 2021.

Art. 2º A Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, Levantamento, Avaliação e Regularização dos Bens Imóveis do Município de Corumbá será presidida pela servidora FLAVIA MIGUEL RIBEIRO, matrícula 10763.

Art. 3º Fica designado a servidora LÚCIA HELENA FLORES LIRA, mat. 4413, para a Coordenação Técnica.

Art. 4º A CPIBPM terá a seguinte composição:

ENTIDADE	NOME	MAT.
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	EDUARDO AGUILAR IUNES	6331
ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS	7059	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	DANIEL ROJAS NOGUEIRA	6147
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - PGM	MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS	670
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	VANDERSON DE ARRUDA MAGALHÃES	10009
FÁBIO PROVENZANO GIOVANNI	10490	
JOELSON PEREIRA DIB	2851	

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos por um ano.

EDUARDO AGUILAR IUNES,

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b0a7f403

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>